



cutting through complexity

EMAÉ – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. Reunião com Conselho Fiscal 25 de março de 2015

Este documento é de uso exclusivo da KPMG e do Conselho Fiscal da EMAÉ na reunião de 25 de março de 2015 e não deve ser divulgado para terceiros

Agenda

- Responsabilidades
- Áreas significativas/ Estimativas contábeis
- Assuntos relacionados a governança
- Relatório de auditoria
- Outras considerações
- Independência profissional

Responsabilidades

Responsabilidades

A Administração é responsável por:

- ❑ Adotar as políticas e práticas contábeis.
- ❑ Apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil
- ❑ Estabelecer e manter o controle interno efetivo sobre o relatório financeiro
- ❑ Identificar e confirmar que a Companhia está em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis à suas atividades.
- ❑ Manter todos os documentos e informações financeiras referentes as demonstrações contábeis disponíveis para os auditores.
- ❑ Prover ao auditor uma carta confirmando certas representações feitas durante os trabalhos de auditoria.

O Conselho Fiscal é responsável por:

- ❑ Supervisionar o processo de elaboração de relatório financeiro e monitorar os controles internos sobre o relatório financeiro.

A Administração e o Conselho Fiscal são responsáveis por:

- ❑ Estabelecer e manter controles internos para prevenir ou detectar fraudes.
- ❑ Criar e manter uma cultura de honestidade e padrões éticos elevados.

A auditoria das demonstrações contábeis não exige a Administração ou Conselho Fiscal de suas responsabilidades.

Responsabilidades (cont.)

KPMG é responsável por:

- ❑ Planejar e executar auditoria com uma atitude profissional cética para obter razoável – não absoluta – segurança de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por erro ou fraude. Nossa auditoria não é desenhada para detectar erros ou fraudes que são imateriais para as demonstrações contábeis.
- ❑ Conduzir a auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estar de acordo com as regras, regulamentos e princípios éticos de entidades relevantes como IBRACON e CVM.
- ❑ Formar e expressar uma opinião se as demonstrações contábeis preparadas pela Administração estão apresentadas de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, de acordo com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- ❑ Comunicar a Administração e o Conselho Fiscal todas as informações requeridas, inclusive assuntos relevantes.
- ❑ Comunicar a Administração por escrito todas as deficiências significativas e fraquezas materiais nos controles internos da Companhia identificados durante a auditoria e comunicar a Administração todas as deficiências identificadas que são importantes o suficiente para merecer a atenção da Administração.
- ❑ O relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis não estende sobre o Relatório da Administração ou outra informação nos documentos contidos nas demonstrações contábeis auditadas.
- ❑ A responsabilidade do auditor é de ler o Relatório da Administração ou qualquer outra informação para identificar inconsistências materiais ou erros de fato.

Áreas significativas/ Estimativas contábeis

Áreas significativas/ Estimativas contábeis

- ✓ Instrumentos financeiros
- ✓ Reconhecimento de receita
- ✓ Ativo financeiro indenizável e ativo reversível
- ✓ Arrendamento financeiro
- ✓ Provisão para contingências
- ✓ Imposto de renda e contribuição social diferido
- ✓ Obrigações com planos de benefícios a empregados (pensão e outros benefícios de longo prazo)
- ✓ Assuntos regulatórios (revisão tarifária, índices de qualidade e RCP)

Assuntos relacionados a governança

Assuntos relacionados a governança

- **Políticas, práticas e estimativas contábeis:** A Companhia passou a adotar o ICPC 01 – Contratos de Concessão a partir de 2014, tendo efeitos retroativos em 2013
- **Continuidade operacional:** Não identificamos condições de incertezas e ou eventos significativos que possam impactar a continuidade da Companhia;
- **Fraude:** Efetuamos procedimentos de indagações à administração e fomos informados que não há conhecimento de qualquer assunto significativo relacionado a fraude; e
- **Descumprimento com leis e regulamentações:** Efetuamos procedimentos de indagações à administração e fomos informados que não é de conhecimento da administração qualquer descumprimento de leis e regulamentação por parte da Companhia.

Minuta do relatório dos auditores

Minuta do relatório dos auditores

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
EMAE – Empresa Metropolitana Águas e Energia S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Minuta do relatório dos auditores (cont.)

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Ênfase

Ativo financeiro da concessão

Conforme mencionado na nota explicativa 13, a Companhia possui contabilizado ativo financeiro indenizável em conformidade com o ICPC 01 – Contratos de concessão. Esse ativo financeiro, no montante de R\$ 29.330 mil em 31 de dezembro de 2014, representa investimentos realizados pela Companhia em infraestrutura de geração de energia após 31 de dezembro de 2012 e estão abarcados pela nova regulamentação de concessões de companhias de geração de energia, a Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Conforme definido na legislação citada, os investimentos deverão ser recuperados a partir da próxima revisão tarifária no estabelecimento de uma nova Receita Anual de Geração ("RAG"). A Administração da Companhia avaliou que os investimentos foram realizados em caráter prudencial, porém estão sujeitos a aprovação da ANEEL e, consequentemente, eventuais ajustes poderão ser necessários. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ativo reversível da concessão

Conforme mencionado na nota explicativa 14, a Companhia mantém contabilizado ativo reversível, excluindo-se os projetos básicos que já foram indenizados, identificados pela Administração da Companhia a serem indenizados pelo Poder Concedente, após fiscalização e definição dos valores com base no VNR pela ANEEL, nos termos do art. 2º do Decreto 7.850 de 30 de novembro de 2012 e a Resolução Normativa nº 596 de 19 de dezembro de 2013. A Administração da Companhia apresentou para a ANEEL em 04 de junho de 2014 a relação dos investimentos e a documentação comprobatória referente aos investimentos a serem indenizados na ordem de R\$ 274.378 mil a valor líquido contábil. A Administração da Companhia informa que até 31 de dezembro de 2014 não houve manifestação da ANEEL no tocante aos valores informados tampouco há indicações de perda de realização. Todavia, até a definição dos valores a serem homologados pela ANEEL poderão ocorrer perdas que serão reconhecidas quando vierem ao conhecimento da Administração da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Minuta do relatório dos auditores (cont.)

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações, individuais e consolidadas, do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras de períodos anteriores examinadas por outro auditor Independentes

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas originalmente antes dos ajustes e reclassificações decorrentes da adoção do ICP 01 – Contratos de Concessão e do reconhecimento de imposto de renda diferidos em conformidade com o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, descritos na nota 3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores Independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 20 de março de 2014. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2014, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 3 que foram efetuados para alterar as informações correspondentes de 31 de dezembro de 2013 e os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2013 do balanço patrimonial (que foram derivados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2013 ou sobre os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2013 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre eles tomados em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

São Paulo, 25 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho

Contador CRC 1SP141128/O-2

[illegible]

Outras considerações

•Discordância com a Administração

- Não houve

• Fatos que dificultaram nosso trabalho

- Não houve

Independência profissional

18

16

15

14

2

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

1

0

17

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

0

Independence

◦ Declaração de independência

Não prestamos qualquer serviço profissional nem identificamos outros relacionamentos que, em nosso julgamento profissional, possam ser considerados de modo a afetar nossa independência

◦ Controle e monitoramento da independência KPMG

- Sentinel – Pré-aprovação pelo sócio-líder requerida automaticamente para novas oportunidades de serviços em empresas do grupo
- Confirmação de independência das equipes que atendem a EMAE
- Confirmação Anual de Ética e Independência por todos os profissionais KPMG
- PHAC List e Sistema KICS

Contatos

Contatos

Sócio:

José Luiz Ribeiro de Carvalho
(11) 2183 3103
jcarvalho@kpmg.com.br

Gerente:

Mário Gomes
(11) 2183 3242
mariogomes@kpmg.com.br



cutting through complexity

© 2015 KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity, member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity. All rights reserved.

The KPMG name, logo and "cutting through complexity" are registered trademarks or trademarks of KPMG International.